CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - ATA Nº 4045 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e leitura das Atas das sessões extraordinárias que foram colocadas em discussão e Vereadores Senhores е Senhoras pelas aprovadas DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo, of. nº 051/2023, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento nº 059/2023, autoria do Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento; Do Gabinete do Poder Executivo Municipal, of. nº 214/2023, encaminhando Lei Complementar nº 147/2023, sancionadas pelo Poder Executivo Municipal; Of. nº 215/2023, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que cria Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal e dá outras providências, em regime de urgência especial; O f. nº 216/2023, encaminhando Lei nº 1.137/2023 - LOA, sancionada pelo Poder Executivo Municipal; Of. nº 217/2023, encaminhando Projeto de Lei nº 10/2023, que abre ao orçamento fiscal e da seguridade social vigente do Município de Ladário-MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 240. 031,79 em regime de urgência especial e Of. nº 218/2023, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, que dispõem sobre o reenquadramento, redistribuição, reorganização, disponibilidade, movimentação e modernização do quadro de pessoal da Prefeitura de Ladário, e dá outras providências. DOCUMENOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Oficio nº 183 a 187/2023 e Portarias nº 037 e 038/2023. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Pastor João Brito, apresentou as indicações de nº 305, 306, 307/2023 e moções de aplausos e Congratulações nº 025 e 027/2023; Vereadora Rosa Trindade apresentou indicação de nº 308/2023; Vereadora Eva Petzold, apresentou indicações nº 309 e 310/2023; Vereador Renan, apresentou moções de aplausos e congratulações nº 028 e 029/2023; Vereador Denilson, apresentou indicação nº 311/2023 e Moção de Congratulações nº 026/2023; Vereador Jonil, apresentou requerimento nº 066/2023 e Vereador Eduardo Fernandes, apresentou parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 018/2023, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, para o reajuste da data base de cálculo e alíquotas dos tributos municipais, e dá outras providências; Parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 019/2023, autoria do vereador Jonil, que que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação no acesso as escolas municipais de Ladário-MS, e dá outras

providências; Parecer Verbal, ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que cria Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal e dá outras providências; Parecer Verbal, ao Projeto de Lei nº 10/2023, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Ladário-MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 240.031,79. (duzentos e quarenta mil, trinta e hum reais e setenta e nove centavos) PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil, usando a tribuna comentou que apresentou requerimento direcionado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia à Secretária Municipal de Educação Sra. Elizama Medina de Ávila, para que informe a esta Casa de Leis, através do devido documento/comprovante, o saldo final dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), dos 70%(setenta por cento) recurso especifico usado para folha de pagamento dos profissionais da educação, e em caso de sobras de recursos se estes serão rateados aos profissionais da Educação conforme prevê Lei Federal e Lei Municipal 136/2021, e se já há um cronograma para pagamento que seja informado também a esta Casa de Leis. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº que cria Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Eduardo Fernandes relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que foi aprovado com seis votos a favor e cinco votos contra. O Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 10/2023, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Ladário-MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 240.031,79, (duzentos e quarenta mil, trinta e hum reais e setenta e nove centavos) que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Eduardo Fernandes relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei nº 10/2023. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 10/2023, que foi aprovado com seis votos a favor e quatro votos contra. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 8/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei 952/2015, que regulamenta a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 8/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, dispõe sobre o reenquadramento, redistribuição, disponibilidade, movimentação, e modernização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente informou que devido a falta de tempo hábil para os vereadores analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, o projeto será encaminhado para comissão pertinente, e solicitou a secretaria disponibilizar cópia do referido Projeto de Lei Complementar nº





6/2023, para todos os vereadores tomarem conhecimento para votarem este Projeto de Lei Complementar com consciência. O Sr. Presidente colocou em votação solicitação de sessão extraordinária para o dia 14 de dezembro do corrente ano, às 16h00, para votar o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 018/2023, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, para o reajuste da data base de cálculo e alíquotas dos tributos municipais, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 018/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 019/2023, autoria do vereador Jonil, que que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação no acesso as escolas municipais de Ladário-MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores Presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 019/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 066/2023, de autoria do Vereador Jonil, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 025/2023, autoria do Vereador Pastor João Brito, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de aplausos nº 026/2023, autoria do vereador Denilson, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 027/2023, autoria do Vereador Pastor João Brito, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 028/2023, autoria do Vereador Renan Encinas, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 029/2023, autoria do Vereador Renan Encinas, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente convocou sessão solene para o dia 13 de dezembro do corrente ano, às 18h00, em comemoração ao dia Municipal da Bíblia. O Sr. Presidente colocou em votação sessão solene após a sessão ordinária do dia 19 de dezembro do corrente ano, para entrega de moções, que foram aprovadas pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil, usando mais uma vez a palavra ressaltou que o projeto de lei complementar nº 6/2023, que dispõe sobre o reenquadramento, redistribuição, disponibilidade, movimentação e modernização do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Ladário/MS, não pode ser enviado pelo executivo em cima da hora para os vereadores votarem, sem que tenha havido discussão com a classe de servidores e com o poder legislativo, como estabelece o devido processo legal. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretario) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo 8r. Presidente,

Denilsøn Marcio da Silva

Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento

16 Secretário